



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA
CNPJ 08.161.341/0001-50
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0286/2025 – GP

Institui a Comissão Organizadora Municipal da 1ª Conferência Regional de Política para as Mulheres do Agreste - Litoral Sul/RN.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA/RN, no uso das atribuições que lhe confere são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Considerando pelo Decreto nº 34.600, de 28 de maio de 2025, que convoca a 5ª Conferência Estadual de Política para as Mulheres do Rio Grande do Norte, e

CONSIDERANDO a importância da ampla participação social na construção das políticas públicas para as mulheres no Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão Organizadora responsável por planejar e executar as ações relacionadas à realização da Conferência;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora Regional da 1ª Conferência Regional de Política para as Mulheres do Agreste - Litoral Sul/RN com a finalidade de planejar, coordenar, acompanhar e executar as ações necessárias à realização da referida Conferência.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I – Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e da Assistência Social / Canguaretama – RN;
- II – Representante dos Usuários do SUAS / Canguaretama – RN;
- III – Secretaria Municipal de Política para Mulher / Montanhas – RN;
- IV – Representante das Mulheres / Montanhas RN;
- V – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social / Baía Formosa – RN;
- VI – Associação de Desenvolvimento Comunitário e apoio as habilidades artesanais e culturais de Baía Formosa-RN;
- VII – Secretaria Municipal de Assistência Social/ Vila Flor – RN;
- VIII – Representante dos Usuários do SUAS/ Vila Flor – RN;
- IX – Secretaria Municipal de Assistência Social/ Pedro Velho – RN;
- X – Representante dos Usuários do SUAS/ Pedro Velho – RN.

Art. 3º A Comissão Organizadora será composta pelas seguintes representantes:

1. Josivane de Carvalho dos Santos;

2. Maria do Carmo Caeira da Silva
3. Izabel Larissy Soares Pereira Ferreira de Farias;
4. Lidiana Batista Duarte;
5. Deyse Danielle Duarte da Silva;
6. Maria de Fátima Vieira;
7. Ane Kécia da Silva Ferreira;
8. Wanderléa Felismino da Silva Bezerra
9. Daiana Valentim Freire
10. Elisabeth Teresinha Galvão Alves.

Art. 4º Compete à Comissão Organizadora:

- I – Estabelecer o cronograma de atividades e etapas preparatórias;
- II – Mobilizar a participação dos segmentos sociais;
- III – Garantir a infraestrutura, acessibilidade e ampla divulgação da Conferência;
- IV – Articular com a Comissão Organizadora Estadual, quando necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baía Formosa/RN, 24 de julho de 2025.

CAMILA VERAS DE MELO
Prefeita